

DOMINGO II DO TEMPO COMUM

CIC 528: em Caná, Cristo manifesta-Se como Messias, Filho de Deus, o Salvador

528 A *Epifania* é a manifestação de Jesus como Messias de Israel, Filho de Deus e salvador do mundo. Juntamente com o baptismo de Jesus no Jordão e as bodas de Caná¹, a Epifania celebra a adoração de Jesus pelos «magos» vindos do Oriente². Nestes «magos», representantes das religiões pagãs circunvizinhas, o Evangelho vê as primícias das nações, que acolhem a Boa-Nova da salvação pela Encarnação. A vinda dos magos a Jerusalém, para «adorar o rei dos judeus»³, mostra que eles procuram em Israel, à luz messiânica da estrela de David⁴, Aquele que será o rei das nações⁵. A sua vinda significa que os pagãos não podem descobrir Jesus e adorá-Lo como Filho de Deus e Salvador do mundo, senão voltando-se para os Judeus⁶ e recebendo deles a sua promessa messiânica, tal qual está contida no Antigo Testamento⁷. A Epifania manifesta que «todos os povos entram na família dos patriarcas»⁸ e adquire a «israelitica dignitas» – a dignidade própria do povo eleito⁹.

CIC 796: a Igreja, esposa de Cristo

796 A unidade de Cristo e da Igreja, Cabeça e membros do Corpo, implica também a distinção entre ambos, numa relação pessoal. Este aspecto é, muitas vezes, expresso pela imagem do esposo e da esposa. O tema de Cristo Esposo da Igreja foi preparado pelos profetas e anunciado por João Baptista¹⁰. O próprio Senhor Se designou como «o Esposo» (*Mt* 2, 19)¹¹. E o Apóstolo apresenta a Igreja e cada fiel, membro do seu Corpo, como uma esposa «desposada» com Cristo Senhor, para formar com Ele um só Espírito¹². Ela é a Esposa imaculada do Cordeiro imaculado¹³ que Cristo amou, pela qual Se entregou «para a santificar» (*Ef* 5, 26), que associou a Si por uma aliança eterna, e à qual não cessa de prestar cuidados como ao Seu próprio Corpo¹⁴.

¹ Cf. *Solenidade da Epifania do Senhor*, Antífona ao «Magnificat» das II Vésperas: *Liturgia Horarum*, editio typica, v. 1 (Typis Polyglottis Vaticanis 1973) p. 465 [*Liturgia das Horas*, v. 1 (Gráfica de Coimbra 1983) p. 528].

² Cf. *Mt* 2, 1.

³ Cf. *Mt* 2, 2.

⁴ Cf. *Nm* 24, 17; *Ap* 22, 16.

⁵ Cf. *Nm* 24, 17-19.

⁶ Cf. *Jo* 4, 22.

⁷ Cf. *Mt* 2, 4-6.

⁸ SÃO LEÃO MAGNO, *Sermão* 33, 3: CCL 138, 173 (PL 54, 242) [*Solenidade da Epifania do Senhor*, 2ª Leitura do Ofício de Leituras: *Liturgia das Horas*, v. 1 (Gráfica de Coimbra 1983) p. 519].

⁹ *Vigília Pascal*, Oração depois da 3ª leitura: *Missale Romanum*, editio typica (Typis Polyglottis Vaticanis 1970), p. 277 [*Missal Romano*, Gráfica de Coimbra 1992, 305].

¹⁰ Cf. *Jo* 3, 29.

¹¹ Cf. *Mt* 22, 1-14; 25, 1-13.

¹² Cf. *1 Cor* 6, 15-17; *2 Cor* 11, 2.

¹³ Cf. *Ap* 22, 17; *Ef* 1, 4; 5, 27.

¹⁴ Cf. *Ef* 5, 29.

«Eis o Cristo total, Cabeça e Corpo, um só, formado de muitos [...]. Quer seja a Cabeça que fale, quer sejam os membros, é Cristo que fala: fala desempenhando o papel de Cabeça (*ex persona capitis*), ou, então, desempenhando o papel do Corpo (*ex persona corporis*). Conforme ao que está escrito: «Serão os dois uma só carne. É esse um grande mistério; digo-o em relação a Cristo e à Igreja» (*Ef* 5, 31-32). E o próprio Senhor diz no Evangelho: «Já não são dois, mas uma só carne» (*Mt* 19, 6). Como vedes, temos, de algum modo, duas pessoas diferentes; no entanto, tornam-se uma só na união esponsal [...] «Diz-se “Esposo” enquanto Cabeça e “esposa” enquanto Corpo»¹⁵.

CIC 1612-1617: o matrimónio no Senhor

- 1612** A aliança nupcial entre Deus e o seu povo Israel tinha preparado a Aliança nova e eterna, pela qual o Filho de Deus, encarnando e dando a sua vida, uniu a Si, de certo modo, toda a humanidade por Ele salva¹⁶, preparando assim as «núpcias do Cordeiro»¹⁷.
- 1613** No umbral da sua vida pública, Jesus realiza o seu primeiro sinal – a pedido da sua Mãe – por ocasião duma festa de casamento¹⁸. A Igreja atribui uma grande importância à presença de Jesus nas bodas de Caná. Ela vê nesse facto a confirmação da bondade do matrimónio e o anúncio de que, doravante, o matrimónio seria um sinal eficaz da presença de Cristo.
- 1614** Na sua pregação, Jesus ensinou sem equívocos o sentido original da união do homem e da mulher, tal como o Criador a quis no princípio: a permissão de repudiar a sua mulher, dada por Moisés, era uma concessão à dureza do coração¹⁹; a união matrimonial do homem e da mulher é indissolúvel: foi o próprio Deus que a estabeleceu: «Não separe, pois, o homem o que Deus uniu» (*Mt* 19, 6).
- 1615** Esta insistência inequívoca na indissolubilidade do vínculo matrimonial pôde criar perplexidade e aparecer como uma exigência impraticável²⁰. No entanto, Jesus não impôs aos esposos um fardo impossível de levar e pesado demais²¹, mais pesado que a Lei de Moisés. Tendo vindo restabelecer a ordem original da criação, perturbada pelo pecado, Ele próprio dá a força e a graça de viver o matrimónio na dimensão nova do Reino de Deus. É seguindo a Cristo, na renúncia a si próprios e tomando a sua cruz²², que os esposos poderão «compreender»²³ o sentido original do matrimónio e vivê-lo com a ajuda de Cristo. Esta graça do Matrimónio cristão é fruto da cruz de Cristo, fonte de toda a vida cristã.

¹⁵ SANTO AGOSTINHO, *Enarratio in Psalmum* 74, 4: CCL 39, 1207 (PL 37, 948-949).

¹⁶ Cf. II CONCÍLIO DO VATICANO, Const. past. *Gaudium et spes*, 22: AAS 58 (1966) 1042.

¹⁷ Cf. *Ap* 19, 7.9.

¹⁸ Cf. *Jo* 2, 1-11.

¹⁹ Cf. *Mt* 19, 8.

²⁰ Cf. *Mt* 19, 10.

²¹ Cf. *Mt* 11, 29-30.

²² Cf. *Mc* 8, 34.

²³ Cf. *Mt* 19, 11.

1616 É o que o Apóstolo Paulo nos dá a entender, quando diz: «Maridos, amai as vossas mulheres, como Cristo amou a Igreja e Se entregou por ela, a fim de a santificar» (*Ef* 5, 25-26); e acrescenta imediatamente: «Por isso o homem deixará o pai e a mãe para se unir à sua mulher e serão os dois uma só carne». É grande este mistério, digo-o em relação a Cristo e à Igreja» (*Ef* 5, 31-32).

1617 Toda a vida cristã tem a marca do amor sponsal entre Cristo e a Igreja. Já o Baptismo, entrada no povo de Deus, é um mistério nupcial; é, por assim dizer, o banho de núpcias²⁴ que precede o banquete das bodas, a Eucaristia. O Matrimónio cristão, por sua vez, torna-se sinal eficaz, sacramento da aliança de Cristo com a Igreja. E uma vez que significa e comunica a graça desta aliança, o Matrimónio entre baptizados é um verdadeiro sacramento da Nova Aliança²⁵.

CIC 2618: a intercessão de Maria em Caná

2618 O Evangelho revela-nos como é que Maria ora e intercede na fé: em Caná²⁶, a Mãe de Jesus roga a seu Filho pelas necessidades dum banquete de bodas, sinal dum outro banquete, o das bodas do Cordeiro que dá o seu corpo e o seu sangue a pedido da Igreja, sua esposa. E é na hora da Nova Aliança, ao pé da cruz²⁷, que Maria é atendida como a Mulher, a nova Eva, a verdadeira «mãe dos vivos».

CIC 799-801, 951, 2003: os carismas ao serviço da Igreja

799 Extraordinários ou simples e humildes, os carismas são graças do Espírito Santo que, directa ou indirectamente, têm uma utilidade eclesial, ordenados como são para a edificação da Igreja, o bem dos homens e as necessidades do mundo.

800 Os carismas devem ser acolhidos com reconhecimento por aquele que os recebe, mas também por todos os membros da Igreja. De facto, eles são uma maravilhosa riqueza de graças para a vitalidade apostólica e para a santidade de todo o Corpo de Cristo; desde que se trate de dons verdadeiramente procedentes do Espírito Santo e exercidos de modo plenamente conforme aos impulsos autênticos do mesmo Espírito, quer dizer, segundo a caridade, verdadeira medida dos carismas²⁸.

801 Nesse sentido, será sempre necessário o discernimento dos carismas. Nenhum carisma dispensa a referência e a submissão aos pastores da Igreja. «A eles compete, de modo especial, não extinguir o Espírito, mas tudo examinar para reter o que é bom»²⁹, de modo que todos os carismas, na

²⁴ Cf. *Ef* 5, 26-27.

²⁵ Cf. CONCÍLIO DE TRENTO, Sess. 24ª, *Doctrina de sacramento Matrimonii*: DS 1800; CIC can. 1055, § 1.

²⁶ Cf. *Jo* 2, 1-12.

²⁷ Cf. *Jo* 19, 25-27.

²⁸ Cf. *1 Cor* 13.

²⁹ II CONCÍLIO DO VATICANO, Const. dogm. *Lumen Gentium*, 12: AAS 57 (1965) 17.

sua diversidade e complementaridade, cooperem para o «bem comum» (1 Cor 12, 7)³⁰.

951 *A comunhão dos carismas*: na comunhão da Igreja, o Espírito Santo «distribui também graças especiais entre os fiéis de todas as ordens» para a edificação da Igreja³¹. Ora, em cada um se manifestam os dons do Espírito, para o bem comum» (1 Cor 12, 7).

2003 A graça é, antes de tudo e principalmente, o dom do Espírito que nos justifica e nos santifica. Mas também compreende os dons que o Espírito nos dá, para nos associar à sua obra, para nos tornar capazes de colaborar na salvação dos outros e no crescimento do corpo Místico de Cristo, que é a Igreja. São as *graças sacramentais*, dons próprios dos diferentes sacramentos. São, além disso, as *graças especiais*, também chamadas «*carismas*», segundo o termo grego empregado por São Paulo e que significa favor, dom gratuito, benefício³². Qualquer que seja o seu carácter, por vezes extraordinário, como o dom dos milagres ou das línguas, os carismas estão ordenados para graça santificante e têm por finalidade o bem comum da Igreja. Estão ao serviço da caridade que edifica a Igreja³³.

³⁰ Cf. II CONCÍLIO DO VATICANO, Const. dogm. *Lumen Gentium*, 30: AAS 57 (1965) 37; JOÃO PAULO II, Ex. ap. *Christifideles laici*, 24: AAS 81 (1989) 435.

³¹ II CONCÍLIO DO VATICANO, Const. dogm. *Lumen Gentium*, 12: AAS 57 (1965) 16.

³² Cf. II CONCÍLIO DO VATICANO, Const. dogm. *Lumen Gentium*, 12: AAS 57 (1965) 16-17.

³³ Cf. 1 Cor 12.